

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

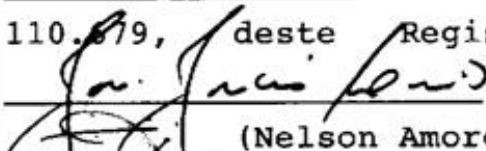

matrícula
133.430

ficha
01

São Paulo, 22 de Outubro de 1993.

IMÓVEL: Apartamento nº 41, localizado no 4º andar do Bloco nº 03 do "EDIFÍCIO CAMÉLIA", no CONDOMÍNIO JARDINS DO MORUMBI, à Rua Um nº 31, no 30º Subdistrito Ibirapuera, possuindo a área privativa de 216,91 metros quadrados, área comum de 176,24 metros quadrados (estando incluída nesta a área de 32,62 - metros quadrados, correspondente ao estacionamento de 03 - (três) automóvel (is) de passeio, na garagem coletiva do condomínio), a área total de 393,15 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,2116%. Não tem Cadastro.

PROPRIETÁRIOS: WASHINGTON ALBERTO IGLESIAS e sua mulher VERA LUCIA MARTINEZ IGLESIAS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, - ele empresário, ela analista de sistemas, RG nºs 6.192.722 - SSP/SP e 8.844.228-SSP/SP, CIC em comum nº 779.520.578-04, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Comendador Eduar do Sacab nº 269.

TÍTULO AQUISITIVO: R. 342, Av. 358 e R. 359 na matrícula nº 110.679, deste Registro. O Escrevente habilitado,  (José Julio Leite). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

AV. 01 - 133.430 - São Paulo, 22 de Outubro de 1.993.

O imóvel objeto da presente matrícula, está gravado por hipoteca constituída por instrumento particular de 22 de Outubro de 1.991, registrada sob nº 35 na matrícula nº 110.679, deste Registro, na qual figura como devedora R. Z. - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e em favor do BANCO BRADESCO S.A., para garantia da dívida de Cr\$ 61.740.189,43; que, por instrumento particular de 21 de Fevereiro de 1.992, averbado sob nº 343 na referida matrícula, o ônus hipotecário supra, com a anuência do credor, foi subrogado nas pessoas

Continua no verso

matricula

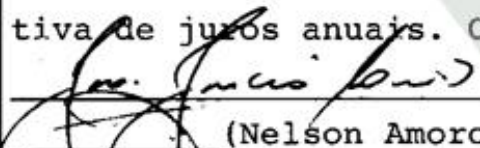

133.430

ficha

01

verso

dos proprietários, no montante de Cr\$ 164.193.511,80; que, por instrumento particular de 22 de Fevereiro de 1.992, averbado sob nº 349 naquela matrícula, os ora proprietários e o credor, aditaram e modificaram os contratos anteriores, para majorar o crédito em Cr\$ 39.324.436,30, em virtude do qual o valor do contrato de abertura de crédito passou a ser de Cr\$ 203.517.948,10; que, por instrumento particular de 22 de Junho de 1.992, averbado sob nº 352 naquela matrícula, os ora proprietários e o credor, aditaram e modificaram os contratos anteriores, para atualizar o débito e incorporar ao mesmo, parcelas não pagas, o que em virtude o mesmo passou a perfazer Cr\$ 348.160.642,01 e ainda tratou de redução de taxa efetiva de juros anuais. O Escrevente habilitado,.....

 (José Julio Leite). O Oficial Maior, ..
 (Nelson Amoroso).

.....

AV. 02 - 133.430 - São Paulo, 22 de Outubro de 1.993.

Por instrumento particular de 22 de Maio de 1.993, em re-ratificação, consolidação e confissão de dívida, decorrente de mútuo, com garantia hipotecária e outras avenças, e na melhor forma de direito entre as partes a saber: como credor hipotecário, doravante designado simplesmente credor: BANCO BRADESCO S/A., e, como devedor (a,es,s) hipotecário (a,s), doravante designado (a) simplesmente devedor (a,es,s): WASHINGTON ALBERTO IGLESIAS e sua mulher VERA LUCIA MARTINEZ - IGLESIAS., - As partes acima nomeadas e já qualificadas, tem entre si justo e contratado o que neste instrumento se dispõe, que mutuamente aceitam e outorgam, para bem e fielmente cumprirem, por si, seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título a saber: I) Em virtude das amortizações feitas e das > correções monetárias havidas a dívida do (a,s) devedor (a,es,s), atinge nesta data a importância de Cr\$

Continua na ficha 02

matricula
133.430

ficha
02

São Paulo, 22 de Outubro de 1993.

5.483.327.506,41, que o (a,s) mesmo (a,s) reconhece (m) como líquida e certa e confessa (m) dever ao credor; II) Sucede entretanto, que as partes contratantes de mútuo e comum acordo resolvem re-ratificar o contrato celebrado em 21/02/92 e posteriores aditamentos, tão somente para repactuar a taxa de remuneração efetiva de juros para 16,00% a.a., a partir de 22/05/1.993, conforme disposto a seguir: III) Em 22/07/93, o credor procederá a apuração do saldo devedor, sendo que o mesmo será reembolsado, corrigido monetariamente em 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela Price - T. P., a taxa de remuneração nominal e efetiva de 14,93% a.a. e 16,00% a.a., que é composta da taxa de juros nominal e efetiva de 10,00% a.a. e 10,47% a.a. e da comissão de concessão de crédito nominal e efetiva de 4,93% a.a. e 5,04% a.a., taxa essa também aplicada mensalmente sobre o saldo devedor previamente atualizado, vencendo-se a primeira prestação no dia 22/08/93; PARÁGRAFO ÚNICO: Juntamente com as prestações mensais, o (a,s) devedor (a,es,s) pagará (ão) o prêmio de seguro mensal de morte/invalidez permanente (somente para pessoa física) e danos físicos no imóvel, previsto pela apólice hipotecária estipulada pelo credor na forma e condições que estiverem vigorando na época de seus vencimentos; IV) As prestações de amortização e juros serão reajustadas de acordo com o instrumento celebrado em 21/02/92 e posteriores aditamentos; V) As partes contratantes ratificam expressamente todos os demais termos, cláusulas e condições do contrato celebrado em 21/02/92, e posteriores aditamentos, que não tenham sido modificados pelo presente instrumento, ficando claro que tudo o que ora se avençou integra-o para todos os fins e efeitos de direito. O Escrevente habilitado, José Julio Leite (José Julio Leite). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).
continua no verso

matricula

133.430

ficha

02

verso

R.03 - 133.430 - São Paulo, 22 de Outubro de 2001

RÉUS: WASHINGTON ALBERTO IGLESIAS, brasileiro, engenheiro, RG nº 6.192.722, CPF/MF nº 779.520.578-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, com Vera Lucia Martinez Iglesias, brasileira, analista de sistemas, RG nº 6.192.722-SP, CPF nº 779.520.578-04, residente na Rua Gibraltar, nº 102/108, Jardim Abrantes, nesta Capital e na Rua Comendador Eduardo Saccab, nº 269, apto. 92, Brooklin Novo, - nesta Capital; ALFREDO BARREIROS DOS SANTOS, brasileiro, casado, economista, RG nº 7.990.850, CPF/MF nº 031.983.188-40, residente na Rua Doutor Joaquim Gomes de Souza, nº 65, apto. 22 Jardim São Gabriel e na Rua Cariris nº 264, Jardim do Estado, Santo André, deste Estado; RICARDO ALBERTO QUINTELA, argentino, divorciado, engenheiro, RG nº 4.184.577, CPF/MF número... 487.637.217-91, residente na Alameda dos Guatás nº 1367, apto 51, Mirandópolis, nesta Capital e na Rua Silva Melo nº 106, - apto. 112-4-Vila Palmares, Santo André, deste Estado; e, EMÍLIO HIROCHI KITAMURA, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº.. 8.619.259, CPF/MF nº 010.851.098-01, residente na Rua Curupias, nº 100, apto. 14, Parque Jabaquara, nesta Capital e na Avenida Doutor Altino Arantes, nº 1300, apto. 102, bloco B, - Mirandópolis, nesta Capital.

AUTOR: BANCO BOA VISTA S/A, CNPJ/MF nº 33.485.541/0001-06, .. com sede na Praça Pio X, nº 118, nesta Capital.

TÍTULO: ARRESTO.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 22 de agosto de 2001, ... subscrito pelo Escrivão Diretor do 6º Ofício e assinado pelo MMº Juiz de Direito da 6ª Vara, Dr. ABEN ATHAR DE PAIVA COUTINHO, ambos do Cível do Forum Regional de Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos da ação de Execução contra Devedor Solvente, movida pelo autor contra os Réus (processo nº..

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

133.430

ficha

03

São Paulo, 22 de Outubro de 2001

2990/96), sendo nomeada depositária MÁRCIA APARECIDA DE FARIA CARDOSO SILVA, OAB/SP nº 122.615.

VALOR: R\$ 75.421,41 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos). O Escrevente autorizado, _____ (Walter Vicente). O Oficial,

R.4 - 133.430 São Paulo, 02 de setembro de 2002

RÉUS: ADD TECNOLOGIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, com sede na Rua Gibraltar nºs 102/108, nesta Capital, CNPJ nº 53.403.572/0001-88; WASHINGTON ALBERTO IGLESIAS, brasileiro, RG nº 6.192.722, CPF nº 779.520.578/04, casado com Vera Lúcia Martinez Iglesias, brasileira, analista de sistemas, RG nº 8.844.228, residente na Rua Comendador Eduardo Saccab nº 269, apartamento 92, Brooklin, nesta Capital; e ALFREDO BARREIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente na Rua Santa nº 71, apartamento 22, nesta Capital, RG nº 7.990.850, CPF nº 031.983.188/40

AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília/DF e Agência Santo Amaro Paulista, situada nesta Capital, na Rua Paulo Eiró nº 471, CNPJ nº 00.000.000/0387-50.

TÍTULO: Penhora

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 28 de junho de 2002, com aditamento de 08 de agosto de 2002, subscritos pela Escrivã Diretora do 3º Ofício e assinados pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara, Doutor Carlos Eduardo Prata Vieira, ambos do Cível do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução processo nº 74/96-, que o autor move contra os réus, sendo nomeado depositário Abelardo de Fátua Mello Filho, RG nº 7.583.231-8, CPF nº 842.859.908/99, gerente do autor.

Continua no Verso

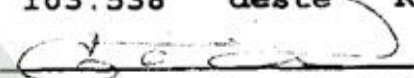

matrícula

133.430

ficha

003

verso

VALOR: R\$ 6.060.855,32 (seis milhões, sessenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). A penhora recai também sobre o imóvel da matrícula nº 103.538 deste Registro. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

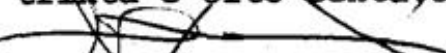
R.05 - 133.430 - São Paulo, 25 de março de 2004

RÉUS: WASHINGTON ALBERTO IGLESIAS e sua mulher VERA LUCIA MARTINEZ IGLESIAS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, ele empresário, ela analista de sistemas, RG nºs 6.192.722-SSP/SP e 8.844.228-SSP/SP, CIC em comum nº 779.520.578-04, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Comendador Eduardo Sacab nº 269.

AUTORA: MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO

TÍTULO: ARRESTO.

FORMA DO TÍTULO: Auto de arresto, Avaliação e Depósito datado de 03 de março de 2004, assinado pelo Oficial de Justiça, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 751.904-4/98-1, movida pela autora contra os réus, sendo nomeado depositário Paulo Cesar Bettini, RG nº 13.741.064-SSP/SP, CPF nº 055.898.128-36, com endereço nesta Capital na Rua Maria Paula, 136.

VALOR: R\$ 2.310,38 (dois mil, trezentos e dez reais e trinta e oito centavos), em 01/10/98. O Oficial substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

R.6 - 133.430 - São Paulo, 31 de maio de 2004.

> RÉUS: WASHINGTON ALBERTO IGLESIAS e sua mulher VERA LUCIA MARTINEZ IGLESIAS, brasileiros, casados sob o regime da

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

133.430

FICHA

004

São Paulo, 31 de Maio de 2004

comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, ele empresário, ela analista de sistemas, RG nºs. 6.192.722-SSP/SP e 8.844.228-SSP/SP, CIC em comum nº 779.520.578-04, residentes nesta Capital, na Rua Comendador Eduardo Saccab, nº 269, apartamento 92, Brooklin Novo.

AUTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

TÍTULO: ARRESTO.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 26 de janeiro de 2004, subscrito pelo escrevente-chefe por determinação do MM. Juiz de Direito Doutor Laurence Mattos, ambos do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital e Auto de Arresto, Avaliação e Depósito passado aos 03 de maio de 2004, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, movido pela autora contra os réus, processo nº 729.886-2-17/96-0, sendo nomeado depositário Paulo Cesar Bettini, RG nº 13.741.064-SSP/SP, CPF nº 055.898.128-36.

VALOR: R\$ 6.898,10 (seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos), em 22/08/2003. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.07 - 133.430 - São Paulo, 17 de setembro de 2008.

(prenotação nº 550.323 - 09/09/2008)

RÉUS: WASHINGTON ALBERTO IGLESIAS e sua mulher VERA LUCIA MARTINEZ IGLESIAS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, ele empresário, ela analista de sistemas, RG. nº 6.192.722-SSP/SP e 8.844.228-SSP/SP, CIC. em comum nº 779.520.578-04.

AUTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

TÍTULO: ARRESTO.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 12 de maio de 2008

Continua no Verso

MATRÍCULA

133.430

FICHA

004

VERSO

subscrito pelo escrevente-chefe por determinação da MM^a. Juíza de Direito Doutora Helena Izumi Takeda, ambos do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital e Auto de Arresto, Avaliação e Depósito passado em 01 de setembro de 2008, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - processo n° 878.540/99 (Dívida Ativa n° 878.540-6/99-6), movido pela autora contra os réus, sendo nomeado depositário José Cardoso Lins Filho.

VALOR: R\$ 2.480,35 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos) em 01/05/1999. A Escrevente autorizada, Pat. B. F. (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.08 - 133.430 - São Paulo, 26 de novembro de 2010.

(prenotação n° 606.645 - 12/11/2010).

Por Mandado passado em 24 de setembro de 2010, assinado pela MM^a Juíza de Direito Dr^a Andréia Maura Bertoline Rezende de Lima, do Ofício das Execuções Fiscais Municipais, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal - processo n° 751.904/98 (Dívida Ativa n° 751.904-4/98-1), verifica-se que nos termos da r.sentença que transitou em julgado em 26/07/2010, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R.05 da presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, Renata Mikami (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.09 - 133.430 - São Paulo, 01 de abril de 2011.

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
133.430

FICHA
005

São Paulo, 01 de Abril de 2011

(prenotação nº 616.364 - 23.03.2011)

Da Certidão eletrônica passada em 22 de março de 2011 (16:06:13) emitida por Isabela Lobo Lisboa Escrevente do Ofício de Execuções Fiscais e Municipais do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos respectivos autos da ação de Execução Fiscal - processo nº 79.502/01, que a autora move contra o réu, sendo nomeado depositário WASHINGTON ALBERTO IGLESIAS, verifica-se que a Rua Um denomina-se atualmente Rua Diego de Castilho, conforme Decreto nº 26.292 de 30 de junho de 1988, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de julho de 1988. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.10 - 133.430 - São Paulo, 01 de abril de 2011.

(prenotação nº 616.364 - 23.03.2011)

RÉU: WASHINGTON ALBERTO IGLESIAS, CPF nº 779.520.578-04, casado com VERA LUCIA MARTINEZ IGLESIAS.

AUTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica passada em 22 de março de 2011 (16:06:13) emitida por Isabela Lobo Lisboa Escrevente do Ofício de Execuções Fiscais e Municipais do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos respectivos autos da ação de Execução Fiscal - processo nº 79.502/01, que a autora move contra o réu, sendo nomeado depositário WASHINGTON ALBERTO IGLESIAS.

VALOR: R\$15.071,86 (quinze mil, setenta e um reais e oitenta e seis centavos). A Escrevente autorizada,

Continua no Verso

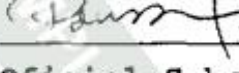
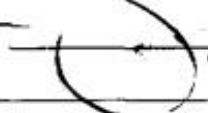
MATRÍCULA

133.430

FICHA

005

VERSO

 (Patrícia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.11 - 133.430 - São Paulo, 10 de maio de 2011.

(prenotação n° 619.458 - 03.05.11)

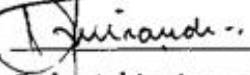

RÉU: WASHINGTON ALBERTO IGLESIAS, CPF n° 779.520.578-04, casado com VERA LÚCIA MARTINEZ IGLESIAS.

AUTOR: .PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ n° 46.392.130/0003-80.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica passada em 03 de maio de 2011 (11:52:52), emitida por Célia Toledo Sanches, Escrevente do Ofício de Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, extraída dos respectivos autos da ação de Execução Fiscal - processo n° 156.493/05, que a autora move contra o réu, sendo nomeado depositário Washington Alberto Iglesias.

VALOR: R\$11.889,08 (onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos). A Escrevente autorizada,

 (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.12 - 133.430 - São Paulo, 27 de fevereiro de 2013.

(prenotação n° 670.106 - 19/02/2013)

RÉU: SIDNEI JOSÉ MANO, CPF n° 213.104.948-00, na qualidade de responsável patrimonial, nos termos do artigo 592 do CPC, decretado por r.decisão de 11 de agosto de 2005, fls. 506 dos autos desta Execução.

AUTOR: CONDOMÍNIO JARDINS DO MORUMBI, CNPJ n°

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
133.430

FICHA
006

São Paulo, 27 de Fevereiro de 2013

67.354.662/0001-30.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica passada em 19 de fevereiro de 2013 (09:20:15) emitida por Silvanilda C. de Matos Fagnani, Escrevente Chefe do 3º Ofício Cível do Foro Regional Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 0021272-16.2001.8.26.0002 que o autor move contra o réu, sendo nomeado depositário Sidnei José Mano.

VALOR: R\$ 463.520,01 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte reais e um centavos). A penhora é praticada a teor do Parecer nº 312/2012-E exarado no Provimento CG nº 22/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.13 - 133.430 São Paulo, 25 de março de 2015.

(prenotação nº. 731.861 - 20/03/2015).

Por Ofício passado em 30 de janeiro de 2015, assinado pelo MM. Juiz de Direito Drº Fabricio Stendard, da 3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro desta Capital, extraído dos autos da ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais - processo nº 0021272-16.2001.8.26.0002, que o CONDOMÍNIO JARDINS DO MORUMBI move em face de SIDNEI JOSÉ MANO, verifica-se que foi determinada a presente averbação para constar que a penhora averbada sob nº 12, recai sobre os direitos decorrentes do compromisso de compra e venda do imóvel, e não como constou. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

Continua no Verso

MATRÍCULA
133.430

FICHA
006
VERSO

(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:316063BCB9548B7F3F8320AB4788C67F#